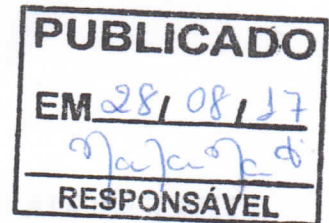




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
ESTADO CEARÁ



DECRETO Nº 17082801/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Nome: Antonia Amanda Gomes de Moraes. CPF: 046.771.823-70

Cargo: Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

Nome: Ana Gleide Portela Cunha Miranda. CPF: 952.924.973-04

Cargo: Assistente Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nome: Raimunda Samara da Silva Bezerra. CPF: 044.944.893-28

Cargo: Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Nome: Deusimar Alves da Hora. CPF: 111.686.728-13

Cargo: Secretário Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
ESTADO CEARÁ**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Nome: Manoel Claudio Rodrigues de Souza. CPF: 017.770.243-58

Cargo: Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Nome: Hanna Karoline Soares Paulo. CPF: 603.732.673-80

Cargo: Coordenadora de Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

Nome: Jonas Carvalho, CPF: 135.963493-20

Cargo: Presidente do COMSEA

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Gestão do SUAS ou Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – Ceará, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

ANTONIO ALVES MELO

Prefeito Municipal